



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

BIÊNIO 2023/2024

PORTARIA Nº. 014/CMSR/2023

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO,
ESTADO DE MINAS GERAIS, NO DIA QUE
MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho, **Vereador Altamir Silva Miranda**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Cargo, em especial, as previstas na Lei Orgânica do Município e demais Legislação em vigor, e;

CONSIDERANDO, o falecimento, nesta data, às **04:00** horas, do Ilustríssimo Senhor Gilmar dos Santos Ferreira, Servidor da Prefeitura Municipal de Santana do Riacho e também irmão do Vereador Alberto José Carlos Ferreira;

CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal deve prestar suas condolências ao Ilustríssimo Vereador Alberto José Carlos Ferreira e aos seus familiares;

CONSIDERANDO, que a Prefeitura Municipal de Santana do Riacho-MG decretou Luto Oficial no Município em virtude do falecimento do Senhor Gilmar dos Santos Ferreira;

RESOLVE:

ART. 1º - Fica instituído ponto facultativo no dia que menciona:

I – Dia **03 (três)** de **julho** de 2023 – segunda-feira;

ART. 2º - As atividades voltarão a funcionar na **terça-feira**, dia **04 de julho** do corrente, em expediente normal.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santana do Riacho, 03 de julho de 2023.

*Ver. Altamir Silva Miranda
Presidente da Câmara*